



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.826/15
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício nº 00245/2015, datado de 13 de agosto de 2015, e do Ofício Nº 00186/2015, datado de 29 de outubro de 2015, bem como do Termo de Convênio Nº 03/2015-JF/SE, datado de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor Márcio Matos Lima Barreto, Técnico do Ministério Público – Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares, símbolo NM-1, referência 8, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, com ônus da função comissionada para o Órgão Requisitante, e do cargo efetivo para o Órgão Cessionário, com posterior ressarcimento, conforme preceitua o Termo de Convênio Nº 03/2015-JF/SE, e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período de 60 (sessenta) meses, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão cessionário ao SERGIPREVIDÊNCIA, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício